DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Despacho de Julgamento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 065/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 065/2022, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 01 de agosto fluente, **DESIGNADO o** servidor **Vinicius Tombini**, titular do Cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência **"A",** para exercer concomitantemente com suas atribuições, as funções do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, referência **"C"**.

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*"**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".***

- Fica, concedido Licença Prêmio *em pecúnia,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2013-04/05/2018	45
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02/07/2017-01/07/2022	45
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	19/11/2012-18/11/2017	45

- Fica também, concedido Férias ***em pecúnia para pagamento de débitos tributários***, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Gilmar Secundino de Souza	Pedreiro	01/07/2021-30/06/2022	30

- Fica ainda, concedido Férias ***em pecúnia***, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2021-30/06/2022	10

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de

Registro de Preço que especifica".

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Fica designada a servidora **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.380.765-5 – SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 firmada com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 24/08/2022
Processo de Licitação nº 122/2022 - Pregão Presencial nº 036/2022
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 122/2022 – Pregão Presencial nº 036/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: **EMPRESAS: A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 96.566.310/0001-47, vencedora dos itens: 18; 19; 22; 23 e 24 pelo valor de R$ 4.459,00 (quatro mil quatrocentos e dcinquenta e nove reais); **DANILO DE OLIVEIRA SANCHES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.401.556/0001-02, vencedora dos itens: 3; 4 e 17, pelo valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); **L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA – EPP,** vencedora dos itens: 2; 8; 14 e 21, pelo valor de R$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); **RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – ME,** vencedora dos itens: 1; 5; 6; 7; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 16 e 20, pelo valor de R$ 131.943,40 (cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Município de Tabapuã/SP, 24 de agosto de 2022. **SILVIO CESAR SARTORELLO** - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

.....

DESPACHO DO PREFEITO EM 24/08/2022
Processo de Licitação nº 121/2022 - Pregão Presencial nº 035/2022
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 121/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022, que tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção básico, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses", em favor da empresa/compromissária classificada na seguinte conformidade: **EMPRESA: A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 96.566.310/0001-47, vencedora dos itens 1; 3; 4; 7; 11 e 12 pelo valor de R$ 217.100,00 (duzentos e dezessete mil e cem reais); **EMPRESA: DANILO DE OLIVEIRA SANCHES**, inscrita no CNPJ sob nº 14.401556/0001-02, vencedora dos itens 2; 5; 8; 9; 10; 13 e 14 pelo valor de R$ 111.355,00

(cento e onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais) e a EMPRESA: **FERNANDO ROGERIO MARTIN – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 60.153.301/0001-87, vencedora dos itens 6 e 15 pelo valor de R$ 43.027,40 (quarenta e três mil vinte e sete reais e quarenta centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Município de Tabapuã/SP, 24 de agosto de 2022. **SILVIO CESAR SARTORELLO** - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 018/2022 – Origem: Processo - 115/2022 – Pregão Presencial n° 032/2022 - Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33; Empresa: **R. S. GUARACI COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. n º 46.768562/0001-80, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 203.595,00 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e cinco reais). Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada, eventual e futura, de cestas básicas, para atendimento às ações do Programa de Proteção Social Básica Municipal, regulamentado pela Lei nº 2.257 de 23 de junho de 2010, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste edital; Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de agosto de 2022 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 007/2022 - Modalidade Convite nº. 001/2022
Decisão de 22/08/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 007/2022 - Modalidade Convite nº 001/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ. 32.402.787/0001-04, com sede na Av. Waldomiro Cassiano Santana nº 780 – Centro – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 63.919,60 (sessenta e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), que tem por objeto a contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços de engenharia visando a reforma de WC's e pintura externa do prédio sede da Câmara Municipal de Tabapuã, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos". Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tabapuã/SP, 22 de agosto de 2022. – **GUSTAVO ANTONIETTI** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br